



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES E PROGRAMAS MENSIS PARA DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DECORRENTES DA COVID-19 DA SMASDH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0062/2020 e de ser de interesse público, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 001/2020 reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar a emissora de rádio CENTRO NORTE FM STEREO LTDA, com sede administrativa à Rua Van Ervem, nº 75 – 2º Piso – Centro – Cordeiro/RJ – CEP: 28540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.194/0001-71.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, Inciso I c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Cordeiro, 23 de Julho de 2020.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Renata da Costa Ferreira
Secretária de Assistência
Social e Direitos Humanos
Matricula 060181219